



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

11ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1148/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviço de recapeamento asfáltico na Rua Francisco Garcia, no Parque Gabriel.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A alta movimentação de veículos, caminhões e ônibus desgastam o asfalto formando buracos, quando não são atenuados eles crescem e viram crateras prejudicando a mobilidade dos veículos causando inclusive acidentes graves

Algumas ruas do município tem apresentado elevado números de buracos, é o caso da Rua Francisco Garcia no bairro Parque Gabriel que também apresenta problemas de desnível devido à vários procedimentos de tapa buraco que já foram realizados anteriormente.

Fui procurado por moradores e em visita ao local, constatei diversos remendos e buracos, que atrapalham bom fluxo de veículos, podendo inclusive, causar colisões entre veículos e atropelamentos.

As obras de Recapeamento Asfáltico apresentam resultados efetivos na restauração de buracos, desnivelamento e demais imperfeições causadas pelo tráfego intenso de veículos pesados e ações climáticas.

O serviço de Recapeamento Asfáltico tem como missão promover a melhoria do tráfego dos veículos trazendo segurança e conforto para os motoristas.

Diante do exposto **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **recapeamento asfáltico na Rua Francisco Garcia, no Parque Gabriel.**

Sala das Sessões, 10 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

